

A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO PRESUMIDO DO IPI NO RESSARCIMENTO DO PIS/PASEP E DA COFINS

Pesquisador(es): COMACHIO, Marcelo Belini; RIGO, Vitor Paulo

Curso: Ciências Contábeis

Área: Ciências Sociais e Aplicadas

Resumo: A concorrência empresarial, provocada pelo avanço da capacidade produtiva faz com que, as empresas busquem alternativas para reduzir os custos de seus produtos e manter-se dentro do mercado competitivo. Uma das alternativas que auxiliam as empresas a atingir essa meta é o Crédito Presumido do IPI, um incentivo fiscal criado pelo governo federal objetivando assegurar a competitividade dos produtos brasileiros no exterior através do ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS incidentes nas aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos destinados à exportação. Porém, a legislação estabelece dois métodos para apuração desse crédito, o ordinário e o alternativo. Isso gera dúvidas as empresas sobre qual o método de apuração mais benéfico para elas. Dessa forma, o presente estudo tem por objetivo esclarecer os principais aspectos da apuração do Crédito Presumido do IPI e, demonstrar qual a forma mais benéfica de apuração para uma empresa produtora e exportadora localizada em Santa Catarina. Para isso, foi elaborado uma pesquisa descritiva, onde explanou-se sobre os principais pontos acerca do incentivo e dos tributos envolvidos na sua apuração, assim como os principais aspectos das metodologias de cálculo. A etapa quantitativa por sua vez ficou por conta de um estudo de caso, momento em que foram realizadas as apurações do crédito em ambos os métodos de apuração. Ao final do estudo, constatou-se que a apuração do crédito através da sistemática alternativa é a mais benéfica para a empresa.

Palavras-chave: Exportação. Crédito Presumido do IPI. Métodos de Apuração.

E-mails: marcelo.comachio@hotmail.com; vitor.rigo@unoesc.edu.br

